



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

Em. 09/08/2000

N.º 246

Notícia local

LEI Nº 443/2000

Dispõe sobre denominação de Ruas em Rio Seco
– Saquarema – RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a
Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se as seguintes Ruas :

- **Rua dos Eucaliptos** – Inicia-se na Avenida Oliveira Viana e termina na Rua José Menezes.
- **Travessa Rio Seco** – Inicia-se na Avenida Oliveira Viana e termina no Sítio do Sr. Clementino.
- **Rua dos Reis** – Inicia-se na Avenida Oliveira Viana e termina no Sítio Águas de Constance.
- **Travessa João Reis** – Inicia-se na Rua Projetada e termina na residência do Sr. Antonio Nunes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de Julho de 2000.

Dalton Borges de Mendonça
PREFEITO
SAQUAREMA - RJ

DALTON BORGES DE MENDONÇA
PREFEITO